

**Aviso n.º 4240/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente de 3 de Janeiro de 2005, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 3 de Janeiro de 2005, pelo prazo de um ano renovável até 3 anos (terminam em 2 de Janeiro de 2008), com:

António João Pinto — operário qualificado (cantoneiro de arruamentos).

José Miguel Pinto Condeço — operário qualificado (cantoneiro de arruamentos).

Fernando José Enderenço — operário qualificado (cantoneiro de arruamentos).

Simão Luís Nunes Ribeiro — operário qualificado (cantoneiro de arruamentos).

29 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

**Aviso n.º 4241/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente de 26 de Abril de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Luís Filipe Felisberto de Oliveira, técnico-profissional de 2.ª classe (desenhador), com início a 2 de Maio de 2005, pelo prazo de seis meses renovável até 3 anos (termina em 1 de Maio de 2008).

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

**Aviso n.º 4242/2005 (2.ª série) — AP.** — José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora:

Torna-se público a alteração ao modelo da estrutura orgânica e organigrama da Câmara Municipal de Mora, que foram aprovados em reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas em 30 de Março 2005 e 13 de Abril de 2005 e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de Abril de 2005.

Gabinete da qualidade, informação e imagem:

Assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão Integrado são estabelecidos, implementados e mantidos;

Assegurar a promoção da qualidade, ambiente e segurança e incentivar a melhoria do serviço prestado aos munícipes;

Garantir a ligação e interface com as partes externas em termos de qualidade, ambiente e segurança;

Reportar à presidência e vereação o desempenho do Sistema de Gestão Integrado;

Organizar e tratar a documentação fotográfica e audiovisual;

Divulgar iniciativas municipais;

Elaborar propostas a incluir nos documentos informativos do município;

Garantir o apoio às iniciativas e actividades municipais;

Proceder à execução gráfica do noticiário municipal e outros documentos;

Zelar pela boa imagem da Câmara e dos seus serviços.

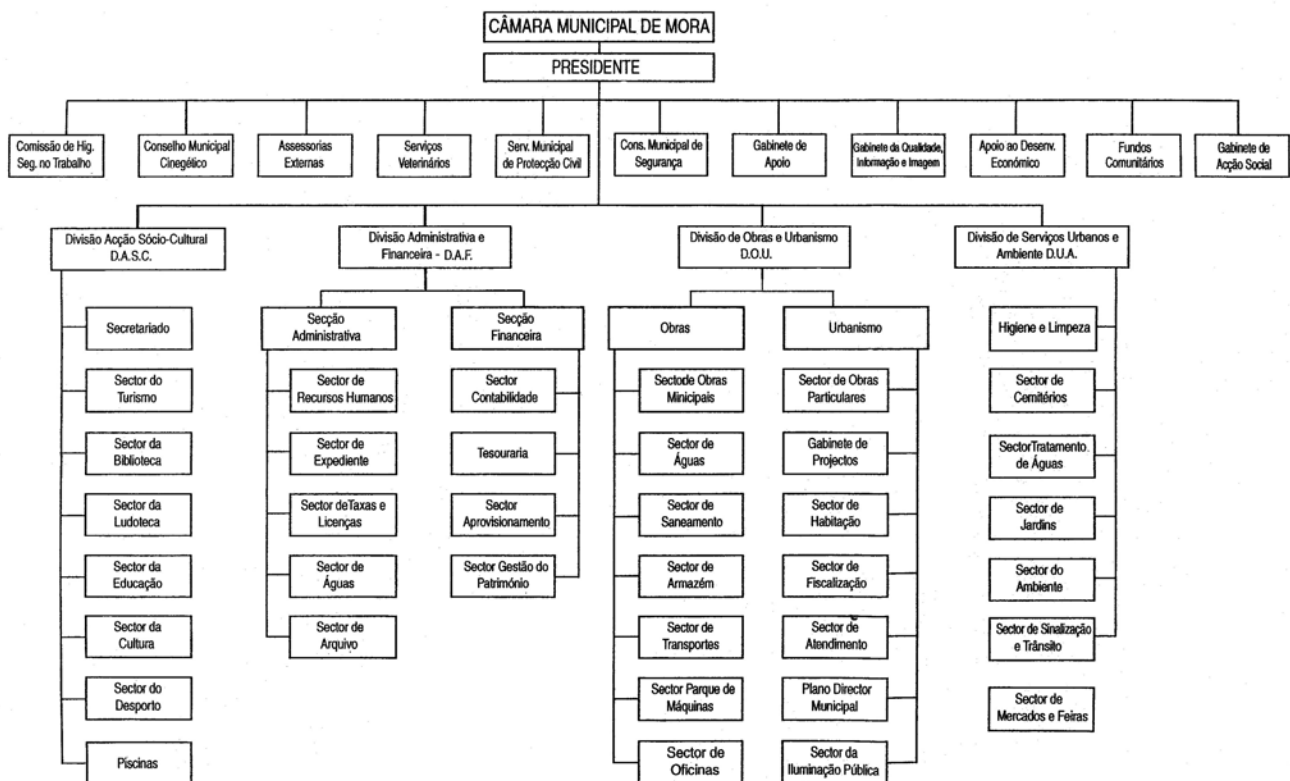
Gabinete de acção social:

Programar e desenvolver acções conducentes à resolução de problemas e carências da população, em particular dos grupos sociais mais desfavorecidos;

Proceder ao atendimento dos munícipes e informar superiormente os problemas apresentados, propondo formas de resolução adequadas;

Coordenar e acompanhar as acções relacionadas nomeadamente com a Rede Social do Concelho de Mora, Acção Social Escolar, Programa de Casas Degradadas e Cartões Jovem e do Idoso.

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

**Aviso n.º 4243/2005 (2.ª série) — AP.** — A Câmara Municipal de Murça, no uso da competência conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que a Assembleia Muni-

cipal de Murça, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 4 de Fevereiro de 2005, aprovou o regulamento para a concessão de apoios a agregados familiares desfavorecidos do Município de Murça, que se publica em anexo.

12 de Maio de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)